

Casa do Povo da Ribeirinha

PLANO DE ATIVIDADES 2025



UMA CASA DE QUALIDADE AO SERVIÇO DE TODOS

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
BREVE ENQUADRAMENTO	3
ORGÃO SOCIAIS	4
PRINCÍPIOS DE AÇÃO	5
POLÍTICA DE QUALIDADE.....	6
DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL.....	6
EIXOS ESTRATÉGICOS.....	7
PARCERIAS.....	7/8
SEGURANÇA.....	8

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o previsto estatutariamente, temos a honra de apresentar aos sócios desta Instituição o Plano de Atividades para o ano de 2025. Nele descrevemos, aquilo que de mais relevante será levado a efeito, tendo em vista uma melhor prestação de serviços ao nível da terceira idade, infância/adolescência, área social e desporto. A prestação destes serviços tem sempre presente os valores da solidariedade, da responsabilidade, da confiança e da qualidade.

O presente Plano é elaborado num período crítico e de incertezas perante o futuro (instabilidade mundial), o que poderá colocar em causa toda a sua execução.

Dada à conjuntura económica que o País atravessa e prevendo-se um agravamento no ano de 2025, esta poderá colocar-nos numa situação anormal de funcionamento.

Contudo, este documento foi elaborado com a participação dos colaboradores e dirigentes da Casa do Povo da Ribeirinha, procurando sempre ser inovador e realista. Este Plano teve como base os valores da Instituição, preservando os seus 69 anos de longevidade e o seu passado histórico.

Uma preocupação e luta sempre presente, no dia-a-dia, é a procura da sua sustentabilidade, cada vez mais difícil, devido à falta de apoios e às inúmeras exigências por parte da sociedade civil e governamental.

No entanto, procuraremos promover o crescimento da Instituição através da aposta na diferenciação positiva, procurando prestar serviços de excelência que sejam uma referência Concelhia e/ou Regional.

Sendo por isso, fundamental apostar na eficiência e eficácia dos colaboradores, através da formação contínua, como forma de melhorar o seu desempenho e promover a sua motivação.

Terminamos, com uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores e uma mensagem de regozijo, perante um sentimento de esperança, para juntos, enfrentarmos os desafios do novo ano, que desejamos, seja próspero para todos.

Bem hajam!

2. BREVE ENQUADRAMENTO

A Casa do Povo da Ribeirinha é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que direciona a sua intervenção a crianças, jovens e seniores. Tem como principais objetivos prestar apoio à terceira idade, à infância e adolescentes, através do funcionamento das seguintes respostas sociais:

ÁREA SENIOR:

Centro de Convívio;

ÁREA DA INFÂNCIA/JUVENTUDE:

CATL – Centro de Atividade e Tempos Livres

A Casa do Povo da Ribeirinha possui uma longa história de apoio à comunidade, tendo iniciado a sua atividade em 1955. Assim, ao longo dos seus 69 anos de existência, esta já se deparou com inúmeros contratemplos que foi vencendo, sendo confrontada diariamente, com novas “lutas” e novos problemas do foro social e económico. Contudo, revigorados à enorme vontade de vencer, esperamos contribuir para minimizar as necessidades de quem a nós recorre. Tendo como “Nobre Missão” ajudar quem mais necessita.

O presente documento, intitulado Plano de Atividades, constitui um instrumento facilitador para o conhecimento da comunidade e utentes da Instituição.

Ambiciona-se assim, com o plano traçado para 2025, delinear estratégias alinhadas com a Missão, Visão e Valores da Instituição, pois só focando a nossa intervenção no utente e na criação de respostas e serviços de qualidade, conseguiremos crescer e fazer desta Instituição uma referência na prestação de serviços à comunidade.

Em suma, a principal estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para 2025 é diligenciar o seu **Crescimento Sustentado em Qualidade**, sem negligenciar o respeito pelos princípios que orientam a sua intervenção.

3. ORGÃOS SOCIAIS – QUADRIÊNIO 2021-2024

<p>ASSEMBLEIA GERAL</p>
<p>Presidente – José Luís Pascoal Tavares 1º Secretário – Eliana Cabral Viveiros Santos 2º Secretário – Sandra Rita Cabral de Sousa Suplente – Vera Mónica Benevides Pontes Suplente – Joana Medeiros Furtado</p>
<p>DIREÇÃO</p>
<p>Presidente – Hirta Manuela Pascoal Tavares Secretário – Maria dos Anjos Sousa Lopes Lima Tesoureiro – Eduardo Manuel Vieira Barbosa Suplente – Maria Hortência Cabral Amaral Suplente – Paula Margarida Almeida Medeiros Furtado</p>
<p>CONSELHO FISCAL</p>
<p>Presidente – Ana Catarina Medeiros Caetano Secretário – Filomena da Silva Teixeira Cabral Secretário – Daniela Oliveira Pascoal Câmara Suplente – José Luís Sousa Furtado Suplente – Susete Pacheco Rei</p>

4. PRINCÍPIOS DE AÇÃO

➤ VISÃO

Ser uma Instituição de referência a nível concelhia e regional, com reconhecimento pela qualidade dos seus serviços prestados.

➤ MISSÃO

Prestar serviços de qualidade, numa perspetiva de melhoria contínua e procurando, sempre que possível, dar resposta às necessidades e expetativas dos utentes, famílias e comunidade.

➤ VALORES

Solidariedade - É o propósito da nossa existência, a razão do nosso trabalho, presente em tudo o que produzimos.

Espírito de Equipa/Sentimento de Pertença - Promover o sentido coletivo, baseado na coesão, colaboração, confiança, honestidade e respeito pelo indivíduo.

Afetividade - Aproximar as pessoas e proporcionar-lhes experiências positivas.

Profissionalismo - A competência, o rigor e a ética são os alicerces do nosso trabalho.

Qualidade – Promover a satisfação dos utentes e famílias tendo como base as suas necessidades e expetativas.

Transparência - Procurar aumentar a confiança e o compromisso entre a Instituição e as pessoas com que se relaciona, sejam colaboradores, utentes, famílias e sócios.

Respeito – Compreender e aceitar o outro como pessoa, orientar as ações para que todos tenham resguardados o direito à sua individualidade.

Equidade - Garantir as mesmas oportunidades, compreendendo as diferentes necessidades, capacidades e perfil de funcionalidade de cada indivíduo.

Dignidade - O nosso compromisso principal é o de promover o respeito pela dignidade humana.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

- Satisfazer os utentes e outras partes interessadas, de acordo com as suas necessidades e expectativas, numa política de melhoria contínua.
- Favorecer uma cultura organizacional capaz de estimular a motivação, o envolvimento e a especialização.
- Garantir a manutenção de fornecedores que vão ao encontro das necessidades e expectativas da Instituição.
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e normativos, promovendo a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

6. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Pretende-se que o Plano de Atividades 2025 da Casa do Povo da Ribeirinha seja um instrumento de carácter estratégico, que oriente a intervenção da Instituição, de modo a atingir os objetivos traçados.

Neste sentido, é fundamental determinar um modelo de gestão estratégica que garanta o desenvolvimento sustentado da Instituição, através da criação/potencialização de serviços diferenciados e de valor acrescentado para todas as partes interessadas. Para além disso, revela-se essencial assegurar uma gestão de recursos humanos eficaz e ao mesmo tempo, promotora do envolvimento e participação dos colaboradores. Sendo ainda importante promover o estabelecimento/manutenção de parcerias que potenciem a obtenção de melhores resultados para a Instituição.

Em suma, e no cumprimento da nossa missão, o foco da nossa intervenção foi, é e será no ano de 2025, o **Ser Humano**.

Face ao exposto, é possível afirmar que a Estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para o ano de 2025, passa por:

- 1. Garantir a prestação de serviços de qualidade;**
- 2. Promover/Consolidar a sustentabilidade da Instituição;**
- 3. Consolidar as respostas sociais ao serviço da comunidade;**

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

A estratégia da Casa do Povo da Ribeirinha para o ano de 2025 foi definida de acordo com os seus princípios de atuação, designadamente, Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade e assentará num conjunto de objetivos estratégicos/linhas de ação, que constituem os pilares do presente plano:

- ✓ Angariar novos utentes;
- ✓ Angariar novos sócios;
- ✓ Melhorar os serviços prestados aos utentes;
- ✓ Melhorar a satisfação dos colaboradores;
- ✓ Valorizar o potencial estratégico dos Recursos Humanos;
- ✓ Melhorar a gestão de equipamentos e instalações;
- ✓ Melhorar a satisfação dos utentes;
- ✓ Garantir a proximidade da Instituição à Comunidade envolvente;
- ✓ Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da Instituição.

8. PARCERIAS

A cooperação/parceria entre instituições/empresas é um fator determinante para prossecução e sucesso de alguns objetivos institucionais e mesmo da comunidade. Neste sentido, a Casa do Povo da Ribeirinha procurará sempre manter este tipo de relações formais ou informais, que apoiam e suportam a nossa atividade.

Assim, para o ano de 2025 pretende-se:

- Dar continuidade às parcerias existentes com:
 - ✓ **Secretaria Regional da Segurança Social**
 - Funcionamento de CATL (S);
 - Apoio à vítima;
 - Apoio Social.

- ✓ **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**
 - Programas de Emprego.

- ✓ **Câmara Municipal da Ribeira Grande**
 - Funcionamento de CATL;
 - Apoio Financeiro;
 - Apoio a obras de remodelação de espaços;

- ✓ Reforçar as parcerias com a **Junta de Freguesia**, tendo em vista o desenvolvimento de situações de interesse comum, bem como favorecer o progresso da comunidade;

- ✓ **Parceria com a Clínica Lalar** – cedência de um espaço para consultas de Psicologia

- ✓ **Banco Alimentar**

- ✓ **Hipermercado Modelo/Continente da Ribeira Grande**

- ✓ **Instituições e Organizações da Freguesia**

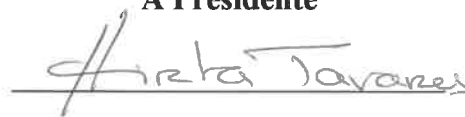
9. SEGURANÇA

- Dar continuidade ao Projeto Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho;
- Continuar a manter em condições os espaços físicos da Instituição.

A DIREÇÃO

Aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 5 de novembro de 2024

A Presidente



Hirta Manuela Pascoal Tavares

A Secretária



Maria dos Anjos Sousa Lopes Lima

O Tesoureiro

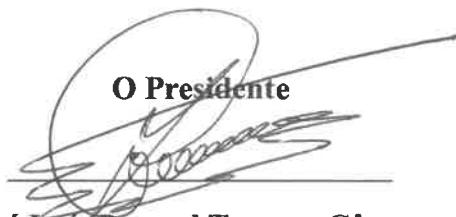


Eduardo Manuel Vieira Barbosa

A ASSEMBLEIA GERAL

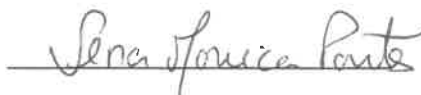
Aprovado na Assembleia Geral de 8 de novembro de 2024

O Presidente



José Luís Pascoal Tavares Câmara

P/la Secretária



Eliana Cabral Viveiros Santos

A Secretária



Sandra Rita Cabral de Sousa